

Prezado Contratante

O reajuste anual que seria aplicado em 2020, suspenso por determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), foi agora por ela autorizado no percentual de 8,14%.

O valor da mensalidade, a partir de janeiro de 2021, já incluirá esse acréscimo, assim como, em doze prestações, as diferenças referentes aos meses de 2020 em que a cobrança esteve suspensa.

A eventual recomposição por faixa etária aplicável em 2020, cuja cobrança igualmente esteve suspensa desde setembro deste ano, também será cobrada a partir de janeiro de 2021.

Nos boletos bancários constarão informações detalhadas e discriminadas das rubricas que compõem o valor cobrado mensalmente.

A cobrança de reajuste e eventuais recomposições não anulam reajustes que a ANS determine em 2021.

Dúvidas e divergências referentes ao acima exposto podem ser esclarecidas da seguinte forma:

- pelo “e-mail” relacionamento@unimedpelotas.com.br ;
- pelo telefone 08006440074.